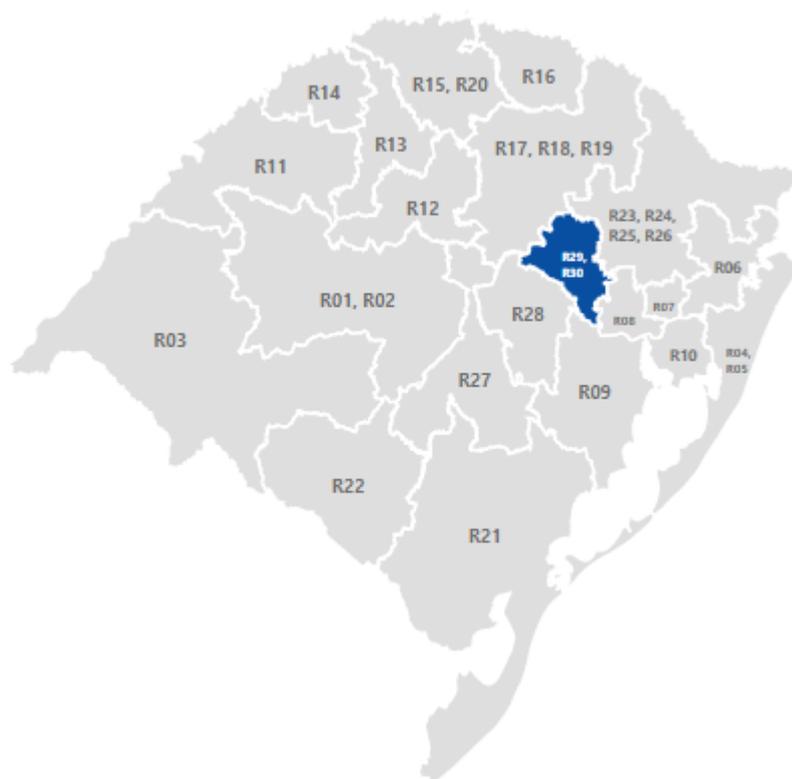


# Plano de Ação

## REGIÃO R29-30 – LAJEADO

Sistema 3As – Decreto Estadual nº 55.882/2021



Composição da R 29/30: Anta Gorda Arroio do Meio Bom Retiro do Sul Boqueirão do Leão Canudos do Vale Capitão Colinas Coqueiro Baixo Cruzeiro do Sul Dois Lajeados Doutor Ricardo Encantado Estrela Fazenda Vilanova Forquetinha Ilópolis Imigrante Lajeado Marques de Souza Muçum Nova Brésia Paverama Poço das Antas Pouso Novo Progresso Putinga Relvado Roca Sales Santa Clara do Sul São José do Herval São Valentim do Sul Sérico Taquari Teutônia Travesseiro Vespasiano Correa Westfalia.

## **Da emissão de ALERTA pelo Sistema 3As para a R.29/30**

Em 09 de fevereiro de 2021, foi emitido NOVO ALERTA pelo Estado do Rio Grande do Sul para a Região 29/30, em conformidade com sugestão do GT Saúde, após reunião em 25 de janeiro de 2021, nos termos do Ofício nº 008-2-/2022/RO/AJ/GG/RS. Em anexo ao documento, foi apresentado o FORMULÁRIO PARA EMISSÃO DE AVISOS E ALERTAS DO GT SAÚDE, com a seguinte análise de 09 de fevereiro de 2021:

*“Considerando o disposto no Decreto 55.882, de 18 de maio de 2021, que instituiu o Sistema de avisos e alertas e ações para fins de monitoramento, prevenção e*

*enfrentamento à pandemia de COVID 19 no Âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 07/02/2022, vimos Manter o alerta à Região para a região de*

*Lajeado - R29 R30.*

*A deliberação de MANTER o alerta à Região está justificada pela conjuntura estadual. Ainda que algumas regiões tenham apresentado estabilização ou mesmo*

*queda em indicadores específicos enquanto outras seguem apresentando aumento de casos confirmados e internações em leitos clínicos e UTIs, além de*

*predominantemente apresentarem aumento de óbitos, tendência esta que ainda deve se manter como decorrência de ser um indicador tardio, observou-se,*

*nesta data, a manutenção de fatores que indicam a necessidade de atenção para o quadro da pandemia com preservação de medidas que promovam a*

*redução do contágio.*

*CASOS CONFIRMADOS: O Estado do Rio Grande do Sul permanece no mais elevado nível de contaminação desde o início da pandemia, embora tenha*

*apresentado tendência de estabilidade na última semana. Houve interrupção do ritmo de crescimento dos casos que vinha sendo observado desde o início de*

*janeiro, mas ainda se mantém próximo a 1.000 casos por 100 mil habitantes no acumulado semanal. Válido salientar que apesar da estabilidade ser observada no*

*estado como um todo, algumas regiões ainda apresentam crescimento, enquanto outras apresentam estabilidade e poucas já iniciam trajetória de redução.*

*ÓBITOS: O número de óbitos no estado apresenta elevação desde meados de janeiro e, por apresentar características de um indicador tardio, ou seja, que*

*responde aos demais indicadores com certa defasagem, deve seguir a trajetória de aumento por algum período, mesmo se sustentada a tendência de*

*estabilidade no número de casos confirmados.*

*LEITOS CLÍNICOS: Após apresentar forte elevação ao longo do mês de Janeiro de 2022, o mês de fevereiro, até o momento, apresenta redução no número de*

*internados. Enquanto ao longo de janeiro houve um aumento de quase 1.200 confirmados, o mês de fevereiro acumula uma sutil queda de 41 internados,*

*sugerindo uma tendência de estabilidade quando observado todo o estado. Quando analisado o nível regional, percebe-se alguma heterogeneidade no*

*desempenho recente, com certa estabilidade na maioria das regiões e aumento ou redução em outras.*

*UTI: Nas UTIs, após a elevação observada durante o mês de janeiro de 2022, apresenta-se uma redução da velocidade de crescimento no mês de fevereiro. Da*

*mesma forma, o resultado estadual é uma composição entre aumentos, reduções e estabilizações entre as regiões do estado.*



*INTERNAÇÕES PEDIÁTRICAS: Atenta-se também para o fato de que as internações pediátricas encontram-se no maior nível observado em todo o período da pandemia. Na última semana, estiveram internadas, em média, 64 crianças em leitos clínicos e 21 em UTIs em todo o estado. Até o momento, o pico havia sido em abril de 2021, com no máximo 25 internados em Leitos Clínicos e 15 em UTIs na média da semana. A maior incidência em crianças quando comparada com outros momentos da pandemia está diretamente relacionado ao menor avanço da vacinação nestas faixas etárias inferiores, se mostrando cada vez mais fundamental a necessidade de aumentar o ritmo de vacinação nesta população.*

*De modo geral, pode-se dizer que a menor repercussão do aumento expressivo dos casos confirmados em 2022 sobre internações e os reflexos posteriores sobre os óbitos, quando comparado a todos os outros momentos da pandemia, deve-se primordialmente ao avanço da vacinação no estado. Completar o esquema vacinal e a dose de reforço mostra-se como uma iniciativa fundamental para diminuir as chances de agravamento da doença, permitindo que o sistema de saúde suporte o atendimento às pessoas que invariavelmente ainda apresentem a necessidade de cuidados especiais. É válido, portanto, que os gestores e toda a população das regiões que apresentam proporção de vacinados abaixo do percentual do estado se esforcem em busca de maiores taxas de vacinação em todas as faixas etárias.*

*Nestes termos, ainda que os principais indicadores de análise da pandemia acima referidos tenham interrompido seu processo de piora acentuado ocorrido ao longo do mês de janeiro e passem a sinalizar, nesta semana, uma diminuição de velocidade do avanço da doença nas diversas regiões do Estado, com a melhora na incidência de novos casos e de internações pela doença, não há, ainda, queda consistente nos indicadores. Por estas razões, a redução do ritmo de crescimento das internações ou mesmo tendência de estabilização de casos confirmados apresenta-se em magnitude tímida e ainda muito recente, fazendo com que este GT Saúde entenda pela manutenção do Alerta com vistas a que as regiões possam agir localmente para reduzir o risco de contágio, ampliar e manter a fiscalização e incentivar o cumprimento de protocolos visando frear o alto contágio, com respeito aos protocolos obrigatórios, bem como incentivo à adoção dos protocolos recomendados.”.*

Ainda analisados os dados estatísticos.

### **Plano de Ação para resposta à emissão de ALERTA pelo Sistema 3As**

Considerando a necessidade de adequações, ajustes e melhoria contínua no processo de enfrentamento e combate à pandemia, conforme estabelecido pelo sistema de gestão compartilhada adotada pelo Estado em conjunto com as regionais Covid e os Municípios vinculados;

Considerando, a necessidade de administrar adequadamente o controle estatal das atividades sociais e econômicas da comunidade, reduzindo as ações e práticas não autorizadas, especialmente aglomerações e as formas variadas de concentração de pessoas;

Considerando, a possibilidade de estabelecer procedimentos de prevenção, cuidados e fixação de medidas sanitárias compatíveis com a situação atual de contágio, dentro de normas técnicas pertinentes;



Considerando, o grau de conscientização já existente na população e nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços em relação à prevenção e combate ao coronavírus;

Considerando, o grau de conhecimento até agora adquiridos em relação à pandemia e o manejo mais ajustado da situação por parte do Poder Público e dos órgãos técnicos de assessoramento e acompanhamento regional e local;

Considerando, a possibilidade de adoção do protocolo regional e a instituição de parceria com a comunidade local, através de suas lideranças sociais, comunitárias, empresariais e de grupos de pessoas ou de interesses pontuais e coletivos;

Durante as reuniões do Comitê Regional identificamos que os municípios da nossa região têm características muito diferentes entre si, desde o número de habitantes até localização geográfica e interação com os demais municípios e regiões. Em função disso optou-se por uma série de ações gerais, com orientação aos Municípios da possibilidade de adoção de medidas mais restritivas, com apoio do Comitê Técnico, considerando as características de cada município e de cada setor de interesse e relevância para cada um.

Além destas ações, realizadas dentro dos moldes já orientados pelo governo do estado, trabalhou-se numa série de ações de enfrentamento direto à transmissão viral. Muitas destas ações já estão sendo realizadas na R 29/30, como por exemplo a busca ativa para vacinação, o que garante percentual superior de vacinados da média Estadual. Ainda assim, foi definida a implementação destas medidas em todos os municípios e ampliação nos que já as adotaram. São elas:

#### Fiscalização de cumprimento de isolamento:

Sabe-se que um dos grandes problemas na contenção da transmissão viral é o descumprimento do isolamento domiciliar por pacientes suspeitos e confirmados. Especialmente quanto à variante ÔMICRON, há indícios de que seus sintomas são mais leves do que da variante DELTA e GAMMA, e por este motivo pode ser facilmente confundida com uma gripe ou resfriado. Aliada a ampliação da testagem, definimos por intensificar os planos de fiscalização destes pacientes, com recomendação de aplicação de multas fixadas por decreto municipal (salvo casos de saída para procura de serviço médico).

Além disto, os segmentos de atividades econômicas serão alertados sobre a necessidade de testagem de seus colaboradores com sintomas, ainda que leves, bem como cumprimento do afastamento para isolamento.

#### Ampliação de testagem:

Adotar medidas de comunicação entre serviços de saúde pública e privada para encaminhamento de testagem de TODOS os sintomáticos que procurem atendimento de serviços de saúde. Dentro deste contexto, adotar medidas de facilitação do acesso de pacientes a exames e orientações adequadas como ampliação de locais e horários de atendimento para sintomáticos.

Neste sentido, a AMVAT solicitará ao CONSISA-Vale do Taquari, para que proceda o reforço de aquisições e rápida disponibilização de testes para COVID, pois foi observada falta ou atraso destes íntes no mercado nas últimas semanas, provavelmente causada pelo aumento da demanda pela variante ÔMICRON.

A AMPLIAÇÃO DA TESTAGEM deve ser uma das prioridades nas ações dos gestores municipais, pois assegura o isolamento das pessoas que justamente podem contribuir com a proliferação do vírus.



### Campanhas informativas:

Intensificar a disseminação da informação, inclusive entre trabalhadores da saúde, de que sintomas leves como nasais e pequenas indisposições podem ser devido à COVID; que a negligência destes sintomas ditos “leves” são importante fatores de disseminação da doença e que pacientes com estes quadros devem ser colocados em isolamento e testados para essa infecção (infelizmente ainda hoje temos muitos pacientes com sintomas leves que não foram encaminhados para testes, sendo identificados quando o quadro se agrava ou quando um contactante próximo desenvolve doença grave).

Campanha intensiva de informação quanto ao alto número de pacientes com infecção ativa em toda região, focando mais uma vez na identificação de sintomas iniciais habitualmente negligenciados por boa parte da população.

Elaboração de material gráfico, de fácil visualização, para distribuição nos segmentos de atividades econômicas, especialmente comércio e indústria, sobre a permanência da pandemia do COVID 19, características da variante ÔMICRON, necessidade de testagem e isolamento, além dos PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS.

NESTE MOMENTO, A ÊNFASE DO TRABALHO DE CAMPANHAS INFORMATIVAS SÃO OS GRUPOS DE IDOSOS, GESTANTES E PESSOAS COM COMORBIDADES. Logo, a estratégia para a informação chegar a estes grupos deve considerar os meios de acesso à informação que os mesmo detem. Especificamente quanto a idosos, que demonstram desenvolver mais complicações pelo contágio, é relevante a adoção de estratégias de informação de fácil compreensão.

### Reforço da fiscalização para PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS:

Campanha intensiva para a busca ativa de sintomáticos em todos os setores da economia como forma de manter as empresas e serviços em funcionamento evitando surtos e necessidade de medidas mais restritivas como fechamento completo das atividades. Muitas pessoas mantêm suas atividades habituais e empregadores não afastam seus trabalhadores quando apresentam sintomas leves por não acreditarem que este quadro possa ser por COVID-19, o que contribui para disseminação da doença.

### Reforço da fiscalização para PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS:

Recomendação aos Municípios da R.29/30 para adoção de planos municipais de fiscalização, com mobilização das equipes que realizaram a fiscalização durante o ano de 2021, especialmente nos meses de maior contágio da variante DELTA e GAMMA, com fins ao cumprimento pelos segmentos de atividades econômicas dos protocolos obrigatórios estabelecidos pelo Estado do Rio Grande do Sul, que seguem transcritos:

#### *PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS*

*Usar máscara bem ajustada e cobrindo boca e nariz, principalmente em locais fechados ou com maior número de pessoas.*

*USO OBRIGATÓRIO, conforme a Lei Federal Nº 14.019.*

*Disponibilizar água e sabão ou álcool 70% para público e trabalhadores, para limpeza frequente das mãos.*



*Manter e garantir o isolamento domiciliar de pessoas com suspeita de Covid-19 até acesso à testagem adequada e, em caso de confirmação, evitar a realização de atividades fora de casa.*

A fiscalização deve atuar prioritariamente sobre segmentos que envolvem comércio, alimentação, indústria, eventos e atividades desportivas, por envolverem maior número de pessoas circulando. A fiscalização deve ocorrer através de equipe multidisciplinar (ações com a Vigilância Sanitária, Fiscais Municipais e apoio da Brigada Militar), controlando uso de máscara, álcool gel e orientação quanto ao distanciamento.

#### Reforço do atendimento das Unidades Básicas de Saúde

Além das medidas preventivas, recomendar-se aos municípios da R.29/30 a adoção ou nova mobilização de equipes para atendimento de munícipes com suspeita de COVID-19, inclusive com estruturas e equipes adequadas ao volume de atendimentos causados pela variante ÔMICRON.

EM ESPEFÍCIO, PARA REFORÇO DAS AÇÕES, A RECOMENDAÇÃO DO COMITÊ TÉCNICO DA R.29/30 É A PREFERÊNCIA PELA ADOÇÃO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE REFERÊNCIA PARA COMUNIDADE EM GERAL, COM ATENDIMENTO ISOLADO E TESTAGEM.

A criação de espaço específico para atendimento, amplamente divulgado como referência para atendimento, evita a circulação de possíveis positivados por outros serviços em saúde, além de otimizar equipes e ações.

Além disto, considerando ser um grupo mais propenso à complicações nos casos mais graves da COVID-19, recomenda-se protocolos de atendimento preferenciais para IDOSOS, incluindo ações que permitam atendimento e acompanhamento prioritário.

#### Recomendação de SUSPENSÃO de visitas em Instituição de Longa Permanência de Idosos

Além das medidas preventivas, recomendar-se aos municípios da R.29/30 a suspensão determinada por decreto municipal a SUSPENSÃO de visitação em Instituições de Loga Permanência de Idosos, visando evitar o contágio para idosos residentes destas instituições.

Estrela/RS, 10 de fevereiro de 2022.

**Carmen Liane Soares Hentschke**

**Guilherme Cé**

**Cláudio André Klein**

**Juliano André Heisler**

**Cristiano Dickel**

**Miriam Becker Pletsch**